



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

### -----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

### -----ATA N.º 5 / 2021-----

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Vinhais, o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais, constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix. -----

O executivo deu início à reunião, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um - Período antes da ordem do dia;** -----

**Ponto dois - Análise da situação;** -----

**Ponto três - Deliberações;** -----

**Ponto quatro - Outros assuntos.** -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

**Ponto um - Período antes da ordem do dia;** -----

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi focada a passagem do “Estado de Emergência” para “Estado de Calamidade”, decretada pelo Governo de Portugal, em consequência da pandemia “COVID-19”. Neste quadro, foram analisadas as medidas inerentes, especificamente aquelas que dizem respeito às ações / competências desta Junta de Freguesia. -----

Seguidamente, o senhor Presidente referiu que, apesar das contingências impostas pelos referidos “Estados de Emergência” (pandemia “COVID-19”), a Junta de Freguesia de Vinhais tem dado continuidade aos trabalhos previstos,



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

nomeadamente ao nível da 'Equipa de Cantonagem'. Neste particular, destacam-se: continuidade da limpeza e requalificação de caminhos rurais em toda a Freguesia, bem como de zonas públicas das aldeias. Destacou-se, ainda, a limpeza dos canais de regadio da aldeia de Rio de Fornos, do Bairros do Eiró e D'além – Vinhais. De salientar, também, a conclusão dos trabalhos de pintura e melhoramento da Igrejas das aldeias de Armoniz, Moás e Rio de Fornos. -----

Em conformidade com o referido em reuniões anteriores, foi novamente destacado o trabalho da 'Equipa de Cantonagem', bem como a precariedade laboral inerente à mesma, a qual continua a preocupar o executivo desta Junta de Freguesia, especialmente pela continuidade de ausência de resposta, por parte da Câmara Municipal de Vinhais, sobre este assunto. -----

### **Ponto dois – Análise da situação;** -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. À data da presente reunião, a conta apresenta um saldo contabilístico no valor de quarenta e um mil e quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos. -----

### **Ponto três - Deliberações;** -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade:-----

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - Delegação de Competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir referenciadas: -----

a.1) Pagamento no valor de vinte quatro euros, à empresa 'Matnord, referente a materiais para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo número 363, com entrada



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

número 134. -----

**a.2)** Pagamento no valor de quinhentos e oito euros e oitenta cêntimos, à empresa 'Manuel Alípio dos Reis Silva', referente a serviços de limpeza de caminhos rurais da Freguesia. Fatura/Recibo número 347, com entrada número 133. -----

**a.3)** Pagamento no valor de cento e setenta e quatro euros e três cêntimos, à empresa 'Ajudef', referente a material de proteção / prevenção ("COVID-19"), para a sede da Junta de Freguesia de Vinhais. Fatura/Recibo número 735, com entrada número 123. -----

**a.4)** Pagamento no valor de setenta euros, à empresa 'Jaime Augusto Patrocínio', Lda.', referente a materiais para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo número 35, com entrada número 126. -----

**a.5)** Pagamento no valor de trezentos e setenta euros, à empresa 'Agrovinhais', referente a materiais para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo número 58, com entrada número 130. -----

**a.6)** Pagamento no valor de cento e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos, à empresa 'Gualter do Nascimento Afonso', referente a limpeza de caminhos rurais da Freguesia. Fatura/Recibo número 746, com entrada número 127. -----

**a.7)** Pagamento no valor de setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, à empresa 'Jorge Manuel, Sociedade de Granitos e Mármore, Lda.', referente a produção e colocação de cruz, em granito, na Igreja da aldeia de Rio de Fornos. Fatura/Recibo número 1850, com entrada número 128. -----

**a.8)** Pagamento no valor de duzentos e sessenta euros e dois cêntimos, à empresa 'Porta da Muralha, Serralharia Civil, Lda.', referente a corrimões para a Igreja da



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

aldeia de Rio de Fornos. Fatura/Recibo número 22, com entrada número 116. -----

**a.9)** Pagamento no valor de trezentos e setenta e um euros, à empresa 'Nuno Casimiro, Unipessoal, Lda.', referente a limpeza de caminhos rurais da Freguesia. Fatura/Recibo número 44, com entrada número 115. -----

**a.10)** Pagamento no valor de duzentos e vinte euros, à empresa 'Auto Central', referente a "revisão" da carrinha "4x4" da Junta de Freguesia. Fatura/Recibo número 4532, com entrada número 114. -----

**a.11)** Pagamento no valor de cento e catorze euros, à empresa 'Agrovinhais', referente a materiais para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo número 46, com entrada número 111. -----

**a.12)** Pagamento no valor de trinta e três euros, à empresa 'Augusto & Gonçalves, Lda.', referente a materiais para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo número 1424, com entrada número 109. -----

**a.13)** Pagamento no valor de cento e vinte e três euros, à empresa 'Sermontis', referente a materiais (tampas metálicas) para o canal de regadio da aldeia de Rio de Fornos. Fatura/Recibo número 272, com entrada número 110. -----

**a.14)** Pagamento no valor de seiscentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos, à empresa 'Carpintaria da Corôa, Lda.', referente a porta para sacristia da Igreja de Rio de Fornos. Fatura/Recibo número 419, com entrada número 106. -----

**b)** Manter, no decurso do "Estado de Calamidade" ("COVID-19"), a campanha de prestação de apoio domiciliário a todos os habitantes da Freguesia de Vinhais, nomeadamente ao nível da entrega, "porta a porta", de alimentos e/ou medicamentos, bem como de levantamento e entrega de reformas, podendo ser



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

desenvolvido, no quadro das competências da Junta de Freguesia de Vinhais, outro tipo de apoio social que venha a ser solicitado. -----

c) Proceder à avaliação SIADAP referente ao período de 01/01/2019 a 31/12//2020, para a Assistente Operacional Ludovina da Conceição Fernandes Carrera. Após leitura e análise da “Ficha de Autoavaliação”, entregue pela referida Assistente Operacional, o executivo desta Junta de Freguesia procedeu à avaliação em documento próprio, o qual será dada a conhecer e assinar à referida Assistente Operacional. -----

d) Cancelar as “Festas de S. João 2021” e a comemoração “Dia Mundial da Juventude 2021”, tendo presente a deliberação do CIM-TTM - Conselho Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, tomada em reunião de dezanove do corrente mês, em articulação com a Autoridade Regional de Saúde e o Bispo da Diocese de Bragança e Miranda, com o objetivo avaliar a evolução da situação pandémica no território e concertar as medidas a adotar. Assim, esta deliberação da Junta de Freguesia de Vinhais tem na sua base a seguinte deliberação tomada, por unanimidade, pela CIM-TTM: “(...) *não autorizar a realização de eventos, atividades ou manifestações de qualquer ordem em espaços abertos, espaços e vias públicas ou espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas até 30 de setembro, nomeadamente no que concerne a desfiles e festas populares ou manifestações folclóricas ou outras de qualquer natureza, não passíveis de controlo. O Conselho Intermunicipal entende que, atualmente, não estão reunidas, as condições que permitam a salvaguarda da saúde pública durante a realização destas atividades.* (...)”. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

### **Ponto quatro - Outros assuntos.** -----

Finalizando a reunião, mantendo a habitual postura de compromisso público, o executivo destacou, novamente, que, no quadro das suas competências e de forma sustentável, a Junta de Freguesia de Vinhais continuará a sua ação no combate à pandemia da “COVID-19”, fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para proteção e auxílio de todos os habitantes da Freguesia, não descurando os trabalhos / atividades habituais, devidamente fundamentados nas opções dos planos anual e plurianual, aprovados para o mandato em curso. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por quatro páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

---

(Marco Alexandre Maciel Costa)

O Secretário

---

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

---

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)